



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3942/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 960/2024**



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Autoriza o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Tribunal, referente ao período de 16/04/2024 a 17/04/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta da Solicitação de Diária (SIGEO) nº 560/2024 e do Processo Administrativo PROAD nº 7.130/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária de viagem ao Ex. mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Tribunal, referente ao período de 16/04/2024 a 17/04/2024, para cobrir despesas relativas ao deslocamento, a serviço, de Goiânia/GO a Brasília/DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado na XIV Edição do Prêmio "Conciliar é Legal", realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, em que este Tribunal figura como vencedor na categoria "Produtividade", cuja cerimônia de premiação ocorrerá no dia 16 de abril de 2024, às 18h30, após 5ª Sessão Ordinária daquele Conselho, em Brasília/DF.

§ 2º O deslocamento do magistrado no percurso Goiânia-GO/Brasília-DF/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

**Portaria**  
**Portaria SCR/DGMAG**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 931/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1439/2024, CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, conforme Portaria TRT 18ª nº. 1968/2023; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno, **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 1º a 05 de abril de 2024.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 925/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno deste Tribunal;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC DIGITAL;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada uma, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;  
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e  
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

**RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:**

**Art. 1º.** Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juizes (as) abaixo relacionados (as), para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – DIGITAL, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **CARLOS ALBERTO BEGALLES**, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, no dia 1º e nos interregnos de 04 a 06 e de 25 a 26 de março de 2024;

II – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **QUÉSSIO CÉSAR RABELO**, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, no dia 1º de março de 2024;

III – Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO ALVES GOMES, Titular da Vara do Trabalho de Catalão, no dia 1º e no interregno de 04 a 08 de março de 2024;

IV – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante Regional, no interregno de 04 a 08 e no dia 26 de março de 2024;

V – Excelentíssimo Juiz do Trabalho ARMANDO BENEDITO BIANKI, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos interregnos de 07 a 08 e de 19 a 22 de março de 2024;

VI – Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos interregnos de 11 a 15 e no dia 18 de março de 2024;

VII – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, Auxiliar da Vara do Trabalho de Caldas Novas, nos interregnos de 11 a 15, de 18 a 22 e no dia 25 de março de 2024;

VIII – Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, no interregno de 11 a 15 e no dia 18 de março de 2024; e

IX – Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, nos interregnos de 19 a 22 e de 25 a 26 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.  
Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 932/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Rio Verde/GO do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no § 2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º.** Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juizes (as) abaixo nominados (as) para atuarem como Supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, no seguinte período:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho LÍVA FÁTIMA GONDIM PREGO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 11 a 14 de março de 2024;

II – Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos dias 1º, 04 e 15 e no interregno de 18 a 19 de março de 2024;

III – Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos interregnos de 20 a 22 e de 25 a 26 de março de 2024; e

IV – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, no interregno de 05 a 08 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 927/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2615/2024, CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON JOSÉ LINDOLFO FILHO**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 13 a 17 de maio de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 922/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 5309 e 6562/2024,

CONSIDERANDO o Ofício Circular TST.CSJT.CNEET nº. 02/2024 convidando magistrados deste Regional para participarem de Seminários alusivos à Execução Trabalhista;

CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Juízo de Execução, Eunice Fernandes de Castro e do Excelentíssimo Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador da Divisão de Pesquisa Patrimonial, Luciano Santana Crispim, para participarem do II Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista e do Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência que serão realizados nos dias 14 e 15 de maio de 2024, na cidade de Brasília-DF; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 13 a 15 de maio de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juíza Auxiliar da Presidência e do Juízo Auxiliar da Execução, no percurso Goiânia – Brasília – Goiânia.

Motivo da Viagem: participar do II Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista e do Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência que serão realizados nos dias 14 e 15 de maio de 2024, na cidade de Brasília-DF:

**Art. 2º.** AUTORIZAR o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 13 a 15 de maio de 2024, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juiz Coordenador da Divisão de Pesquisas Patrimoniais, no percurso Goiânia – Brasília – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da Viagem: participar do II Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista e do Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência que serão realizados nos dias 14 e 15 de maio de 2024, na cidade de Brasília-DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 933/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC, em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Itumbiara/GO do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

**RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:**

Art. 1º Reputar designado (a) o (a) Excelentíssimo (a) Juízes (a) abaixo relacionado (a), para atuar como supervisor (a) e realizar audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Diretor do Foro Trabalhista de Itumbiara, no dia 1º e nos interregnos de 04 a 08 e de 11 a 12 de março de 2024; e

II – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT Itumbiara, nos interregnos de 13 a 15, de 18 a 22 e de 25 a 26 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 923/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da

Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO a aplicação, por analogia, ao CEJUSC de Aparecida de Goiânia/GO do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo; CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º.** Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para atuarem como supervisoras e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssima Juíza do Trabalho ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 1º e no interregno de 04 a 08 de março de 2024;

II – Excelentíssima Juíza do Trabalho FÁBIO EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 19 a 22 e de 25 a 26 de março de 2024; e

III – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Auxiliar do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia, no interregno de 11 a 15 e no dia 18 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 929/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1439/2024,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, conforme Portaria TRT 18ª nº. 1968/2023;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 08 a 12 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 928/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2615/2024, CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 930/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7189/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para realizar audiência de instrução nos processos 0010343-93.2023.5.18.0011 e 0010624-76.2023.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para no dia 19 de abril de 2024 realizar audiência de instrução nos autos dos processos 0010343-93.2023.5.18.0011 e 0010624-76.2023.5.18.0002, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 944/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7559/2024,

**RESOLVE:**

**Art 1º.** **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, Volante Regional, 1 (um) dia de

licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 18 de março de 2024, nos termos do artigo 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 950/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1568/2024,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Amatra XVIII de concessão de pagamento de diárias e custeio de passagens para magistrados participarem da 21ª Edição do Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que acontecerá entre os dias 1º a 04 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a Escola Judicial aprovou a utilização de orçamento destinado a formação e capacitação de magistrados, custeando, assim, a participação daqueles magistrados integrantes da lista apresentada pela Amatra XVIII no referido evento (Conamat);

CONSIDERANDO o pedido da Amatra XVIII de substituição da Excelentíssima Juíza Wanessa Rodrigues Vieira, anteriormente selecionada, para fazer constar a Excelentíssima Juíza Maria das Graças Gonçalves Oliveira para participação no 21º CONAMAT (doc.016);

CONSIDERANDO que a participação no referido evento ocorrerá sem prejuízo das pautas e prazos, com as respectivas adequações pelos (as) próprios (as) magistrados (as); e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV do Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria TRT 18ª Nº. 9062024.

**Art. 2º** AUTORIZAR o deslocamento dos (as) Excelentíssimos (as) Juizes (as) do Trabalho abaixo relacionados a fim de participarem da 21ª Edição do Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que ocorrerá no período de 1º a 04 de maio de 2024, na Cidade de Foz do Iguaçu/PR:

– **ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO,**

Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **CLEBER MARTINS SALES,**

Titular da Vara do Trabalho de Ceres;

– **GUILHERME BRINGEL MURICI,**

volante regional;

– **JEOVANA CUNHA DE FARIA,**

Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO,**

Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **LUCIANO SANTANA CRISPIM,**

Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU,**

Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis;

– **NARAYANA TEIXEIRA HANNAS,**

Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;

– **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES,**

volante regional e

– **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA,** Titular da 7ª da Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 942/2024





**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7533/2024; e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RENATO HIENDELMAYER, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2022, designadas para o período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3592/2023, para que sejam usufruídas de 9 a 28 de setembro de 2024, com conversão em pecúnia do período de 30 de agosto a 8 de setembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 926/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7390/2024, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar nos processos ATOrd 0010630-88.2020.5.18.0002 e 0011326-56.2022.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para atuar no dia 1º de abril de 2024 nos processos ATOrd 0010630-88.2020.5.18.0002 e 0011326-56.2022.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 924/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

## Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018 que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §§ 3º e 4º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe que os CEJUSCs de Goiânia e o Digital serão subdivididos em módulos específicos, com no mínimo três Varas cada, a fim de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, bem como atender a peculiaridades regionais, e que cada módulo contará com a presença de um magistrado, com a incumbência de supervisionar os trabalhos, decidir as questões e assinar os atos processuais, inclusive as atas de acordo;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

**RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:**

**Art.1º** Reputar designados (as) os (as) Excelentíssimos (as) Juízes (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos seguintes períodos:

I – Excelentíssima Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO**, Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º e no interregno de 04 a 08 de março de 2024;

II – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **EDUARDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º e no interregno de 04 a 08 de março de 2024;

III – Excelentíssima Juíza do Trabalho **NARAYANA TEIXEIRA HANNAS**, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 04 a 08 de março de 2024;

IV – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **KLEBER DE SOUZA WAKI**, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º de março de 2024;

V – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA**, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 11 a 15 e no dia 18 de março de 2024;

VI – Excelentíssima Juiz do Trabalho Substituto **RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS**, Auxiliar da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 11 a 15 e no dia 18 de março de 2024;

VII – Excelentíssima Juíza do Trabalho **JEOVANA CUNHA DE FARIA**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 11 a 15 e no dia 18 de março de 2024;

VIII – Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **CELISMAR COÊLHO DE FIGUEIREDO**, Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 19 a 22 e de 25 a 26 de março de 2024;

IX – Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA**, Auxiliar da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 19 a 22 e de 25 a 26 de março de 2024; e

X – Excelentíssimo Juiz do Trabalho **RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos interregnos de 19 a 22 e de 25 a 26 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 943/2024**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3102/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 262/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 02 a 04 de abril de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 7539/2024.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 09 a 11 de abril de 2024, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves, volante regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 7539/2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria DG**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 954/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 343/2024 e na Portaria TRT 18ª nº 740/2024,  
RESOLVE:

Autorizar o pagamento da complementação de diária referente ao dia 16/03/2024 à servidora BIANCA MARQUES SILVA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento 'Oficinas: Novas Normas dos Prêmios do CNJ e do TRT18', promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no dia 15/03/2024, no Fórum Trabalhista de Goiânia/GO, conforme PROAD nº 1426/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 937/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 504/2024

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 25/04/2024, à servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora-Geral Adjunta deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Assessorar o Excelentíssimo Desembargador-Presidente na Reunião do COLEPRECOR e participar da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores Gerais da Justiça do Trabalho, nos dias 23 e 24/04/2024, na cidade de Brasília-DF, conforme PROAD nº 84/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 885, de 25 de março de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 953/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 370/2024-2 e na Portaria TRT 18ª nº 757/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da complementação de diária referente ao dia 16/03/2024 ao servidor JOSIMAR SANTOS CABRAL, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento 'Oficinas: Novas Normas dos Prêmios do CNJ e do TRT18', promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no dia 15/03/2024, no Fórum Trabalhista de Goiânia/GO, conforme PROAD nº 1426/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 934/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 553/2024

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 04/04/2024, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no dia 04/04/2024, para participar de sessão do Tribunal Pleno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM

RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 936/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 534/2024

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de indenização de transporte ao servidor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Mineiros deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Mineiros-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participação no evento 'Oficinas: Novas Normas dos Prêmios do CNJ e do TRT18', promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no dia 15/03/2024, no Auditório Ipê, localizado no Fórum Trabalhista de Goiânia-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 955/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 381/2024 e na Portaria TRT 18ª nº 750/2024, **RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da complementação de diária referente ao dia 16/03/2024 ao servidor GILIARD MOTA DE LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento 'Oficinas: Novas Normas dos Prêmios do CNJ e do TRT18', promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no dia 15/03/2024, no Fórum Trabalhista de Goiânia/GO, conforme PROAD nº 1426/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**Portaria**

**Portaria SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 951/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo PROAD Nº 4732/2024

*Autoriza o deslocamento de magistrados (as) para participarem do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, e em Brasília/DF.*

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4732/2024,

**CONSIDERANDO** a promoção do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, coordenado pela Comissão Nacional de Promoção à Conciliação e Gestora de Políticas Judiciárias de Solução Adequada de Conflitos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 2,5 diárias e encargos devidos ao deslocamento dos(as) Excelentíssimos (as) Magistrados (as) **NARAYANA TEIXEIRA HANNAS e NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA**, para participarem do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12

de abril, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*Assinado Eletronicamente*

**EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor  
TRT da 18ª Região

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Despacho

### Despacho SOF

### Termo de Concessão de Suprimento de Fundos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

<b>SUPRIDO</b>	Lorrane Nahara Sousa Melo	
<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	Diretor de Posto Avançado	
<b>LOTAÇÃO</b>	Posto Avançado Trabalhista de Iporá	
<b>MODALIDADE DE CONCESSÃO</b>	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
<b>VALOR DA CONCESSÃO</b>	Fatura	650,00
	Saque	300,00
	Obrigações Patronais	50,00
	<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>
<b>PERÍODO DE APLICAÇÃO</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	23/06/2024
<b>PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	18/07/2024
<b>JUSTIFICATIVA PARA SAQUE</b>	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

**Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira**  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição  
(Assinado e datado eletronicamente)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

### Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Interessad

o: CELSO ALVES DE MOURA

Assunto: Reconhecimento de licença-prêmio por assiduidade

Decisão: Deferido

### Extrato de publicação DEJT



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 5943/2024 Interessada: SUELENE DA SILVA BRAGA Assunto: Abono de Permanência Decisão: Deferido

### Extrato de publicação DEJT



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 21.242/2023 – PROAD .

Interessados(as): ARLEIDE OLIVEIRA RIVOREDO

Assunto: CET Teletrabalho

Decisão: Indeferimento.

### Edital

### Edital SGPE

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 956/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7713/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO(s001793), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Recursos de Revista, na modalidade Integral, a partir de 16/3/2024 a 15/3/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

### Portaria

### Portaria SGPE

**PORTARIA TRT 18ª Nº 952/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7099/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor GABRIEL GODOY GUIMARAES ROTSEN DE MELO, código s203425, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2.º Dispensar o servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, código s202996, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 3.º Remover o servidor GABRIEL GODOY GUIMARAES ROTSEN DE MELO, código s203425, do Gabinete de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 4.º Remover a servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para o Gabinete de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 5.º Designar a servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, no Gabinete de Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor GABRIEL GODOY GUIMARAES ROTSEN DE MELO, código s203425, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 6.º Designar o servidor GABRIEL GODOY GUIMARAES ROTSEN DE MELO, código s203425, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS, código s202996.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
(Assinado eletronicamente)

**IZABELA CABRAL DE ABREU**

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

**PORTARIA TRT 18ª Nº 940/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7540/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora CLARA CANCELLIERI(s203372), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas/ Divisão de Legislação de Pessoal, na modalidade Integral, a partir de 6/4/2024 a 6/4/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 945/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14171/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CAIO DA SILVA ROCHA(s007279), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 11/3/2024 a 11/3/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 946/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12962/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora VIVIANNE FREIRE AMORIM MESQUITA(s164437), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Núcleo de Apoio aos Magistrados de 1º Grau, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 12/3/2024 a 12/3/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 959/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 7.399/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Coordenadoria de Cerimonial, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
(assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

**PORTARIA TRT 18ª Nº 957/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa o servidor FERNANDO SOUSA SANTOS DIAS, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Capacitação de Magistrados e Servidores.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 6.511/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO SOUSA SANTOS DIAS, código s164763, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Capacitação de Magistrados e Servidores, exercido pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 962/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nomeia a servidora SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.593/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular e de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO, código s203270, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 2º Exonerar a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO MONFERRARI, código s203458, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 3º Exonerar a servidora ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 4º Nomear a servidora SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO, código s203270, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, anteriormente ocupada pela servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO MONFERRARI, código s203458, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 5º Nomear a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO MONFERRARI, código s203270, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18ª CJ-1, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, anteriormente ocupada pela servidora ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 6º Designar a servidora ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, anteriormente ocupada pela servidora SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO, código s203270, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 961/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6725/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **SÉRGIO LUIZ FERNANDES** (s202813), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Apoio à 1ª Turma, na modalidade Integral, a partir de 12/04/2024 a 11/04/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

### SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### Aviso/Comunicado

#### Aviso/Comun/SLC

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Aquisição de veículo tipo SUV para utilização da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital. Data da Sessão: 17/04/2024, às 10:00 horas. Edital disponível no endereço: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br). Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Eduardo Freire Gonçalves  
Pregoeiro

## ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP	1
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	1
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	11
Portaria	11
Portaria DG	11
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	13
Portaria	13
Portaria SGJ	13
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	14
Despacho	14
Despacho SOF	14
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
Despacho	14
Despacho SGPE	14
Edital	15
Edital SGPE	15
Portaria	15
Portaria SGPE	15
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
Aviso/Comunicado	19
Aviso/Comun/SLC	19